



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302

DECRETO N° 05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município:

DECRETA

Artigo 1° - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2° - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde 28/03/2019 convocada a III Conferência de Saúde do Município para 10/04/2019.

Artigo 3° - O **tema central** da Conferência será “**DEMOCRACIA DE SAÚDE**”.

Artigo 4° - A Conferência de Saúde será realizada no Salão Paroquial da Igreja Católica.

Artigo 5° - A conferência será presidida pelo Prefeito municipal de Palmeira do Piauí e Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 6° - As normas da organização e funcionamento da conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7° - Publique-se, divulga-se, cumpra-se.

Palmeira do Piauí, 02 de abril 2019.


João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal